

ATO da Presidência nº 10/2020,

23 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Extraordinária marcada para o dia 29 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando o disposto no art. 135 do Regimento Interno, que diz: ***“As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora inclusive domingos e feriados, ou após as sessões ordinárias.”***

RESOLVE:

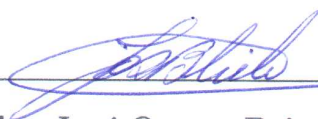
Art. 1º - Fica cancelada a realização da Sessão Extraordinária convocada para o dia 29 de junho de 2020, de julgamento das Contas de Governo de 2017 da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte (GO), que se encontra com o Parecer Prévio do TCM pela aprovação.

Art. 2º - Fica a presidência da Casa, consoante dispões as normas regimentais, a remarcação da sessão de julgamento das Contas de Governo de 2017, para outra data.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.



Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Bicênio 2019 / 2020